



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CartPrecCiv 0001386-19.2023.5.09.0023
AUTOR: EDNA MARCIA DA SILVA
RÉU: WIGGERS & WARMLING ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5222c75 Destinatário: WIGGERS & WARMLING
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA e À AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:**

- 50% do lote de terras rural nº 176, com área de 20 alqueires paulistas (484.000,00 m²), situado na Gleba Anhumai, Alto Paraná/PR, com divisas e confrontações constantes na matrícula nº 981 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Paraná - PR.

AVALIAÇÃO da totalidade do imóvel: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Critério de avaliação: valor do alqueire na região.

CERTIDÃO

Certifico, primeiramente, que constatei que os imóveis referentes às matrículas 3.607 e 3.589 constituem a casa onde reside o Sr. Evaldo Wiggers (Rua Cristóvão Colombo, 2154, Alto Paraná), representante da empresa executada.

Certifico também que, em diversos dias e horários nos últimos meses, dirigi-me ao local, porém, não logrei êxito em encontrá-lo. Em algumas oportunidades, diligenciando com vizinhos, fui informado de que o Sr. Evaldo, de idade avançada e com a saúde fragilizada, estaria frequentemente realizando exames e consultas na cidade de Maringá. Já na últimas semanas, contaram-me que estaria viajando.

PJe Assinado eletronicamente por: SERGIO CARDOZO FELIX - Juntado em: 02/02/2024 15:45:25 - be1bd2f

PJe Assinado eletronicamente por: ELISTELMA LEONARDO DOMINGOS - Juntado em: 12/03/2024 11:56:19 - 043758e

PJe Assinado eletronicamente por: VINICIUS SIMOES DOS ANJOS - Juntado em: 01/07/2024 08:27:41 - 378b34c

Dessa forma, certifico que **DEIXEI DE PROCEDER À INTIMAÇÃO** da executada **WIGGERS & WARMLING ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA** acerca da penhora.

Certifico, por fim, que, no dia 02/02/2024, PROCEDI À INTIMAÇÃO do Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Alto Paraná, a fim de que efetue o registro da penhora realizada.

PARANAVAI/PR, 02 de fevereiro de 2024
SERGIO CARDOZO FELIX
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SERGIO CARDOZO FELIX - Juntado em: 02/02/2024 15:45:25 - be1bd2f
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24020200373667800000125959967?instancia=1>
Número do processo: 0001386-19.2023.5.09.0023
Número do documento: 24020200373667800000125959967



Assinado eletronicamente por: ELISTELMA LEONARDO DOMINGOS - Juntado em: 12/03/2024 11:56:19 - 043758e
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/24031211555864700000062372490?instancia=1>
Número do processo: 0000801-20.2019.5.12.0056
Número do documento: 24031211555864700000062372490



Assinado eletronicamente por: VINICIUS SIMOES DOS ANJOS - Juntado em: 01/07/2024 08:27:41 - 378b34c
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24070108272891200000132833171?instancia=1>
Número do processo: 0000682-69.2024.5.09.0023
Número do documento: 24070108272891200000132833171